

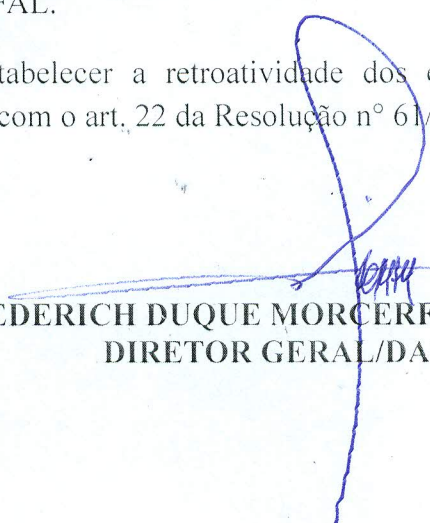
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 297, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024352/2015-96, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **KENIA ALMEIDA DINIZ ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1735232, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **10/12/2013 a 10/12/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/12/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02**  
**EM 19 / 02 / 16**